

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 35/2014
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO EM SAÚDE
MACRORREGIÃO CARIRI / ANO 2014

1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública do Ceará, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada à Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, e através do Convênio 1780/2008 da SESA com M.S. , torna público para os interessados, o presente Edital, que regulamenta as inscrições para os Cursos de Aperfeiçoamento em:

- Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
- Sistemas de Planejamento
- Sistemas de Informação
- Gerência de Unidade Básica de Saúde

2. OBJETIVO DO CURSO

Qualificar 175 gestores(as) de saúde, na macrorregião Cariri, para o enfrentamento dos desafios atuais no exercício de gestão da saúde no SUS.

3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais de nível superior e médio da Macrorregião Cariri, que preencham os requisitos especificados abaixo:

- 3.1 Ser trabalhador (a) da rede pública de saúde e/ou da equipe gestora
- 3.2 Ser conselheiro de saúde

3.3 Estar inserido (a) em um dos quatro eixos da política de educação permanente na macrorregião Cariri.

3.4 Possuir carta de liberação do gestor para realização do curso;

3.5 Ter disponibilidade de acesso a internet.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

Os Cursos Integrados de Aperfeiçoamento/Atualização possuem uma carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas de atividades presenciais e à distância. As atividades presenciais e à distância foram organizadas através de uma estrutura modular, distribuídas em unidades didáticas, com períodos de concentração presencial de 16 horas aproximadamente. Os Módulos e Unidades Didáticas serão assim distribuídos:

MÓDULO I – Introdução à Gestão em Saúde no SUS – à distância

- Unidade 1 -Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Unidade 2 -Políticas de Saúde no Brasil;
- Unidade 3 -Aspectos introdutórios da gestão de sistemas e serviços de saúde no SUS.

MÓDULO II – Gestão de Redes de Atenção no SUS – presencial, regionalizado e oficial;

MÓDULO III – Núcleos temáticos de cada Curso – presencial, oficial e com trabalho de campo.

A avaliação será realizada por módulo e o aluno será considerado aprovado quando obtiver nota mínima de 7,0 (sete) nas atividades propostas para os momentos presenciais e a distância e frequência mínima de 75% por módulo.

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas 175 vagas, com a seguinte distribuição:

Curso	Região de Saúde	Número de Vagas
Gerência de Unidade Básica de Saúde	Brejo Santo	70
Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	Crato e Juazeiro do Norte	35
Sistema de Planejamento	Crato e Juazeiro do Norte	35
Sistema de Informação	Crato e Juazeiro do Norte	35

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. PERÍODO

A inscrição será realizada exclusivamente pela internet (www.esp.ce.gov.br) **no período de 05 de Maio a 28 de Maio de 2014.**

O resultado das inscrições deferidas será publicado no dia 30 de Maio de 2014, no site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

6.2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível para impressão no site www.esp.ce.gov.br); com indicação do curso escolhido.
- Cédula de Identidade (Fotocópia autenticada);
- Uma foto 3x4 (recente);
- Curriculum Vitae (Modelo Padrão da ESP, disponível para impressão no site www.esp.ce.gov.br), com comprovação de documentos;
- Fotocópia autenticada do diploma de conclusão do Curso de Graduação (frente e verso);
- Declarações de vínculo e de liberação para frequentar o curso, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde ou Secretário Estadual de Saúde ou Coordenador da Regional de Saúde, por se tratarem de candidatos em exercício funcional junto ao Sistema Único de

Saúde;

- Declaração pessoal de disponibilidade para frequentar o curso.

6.3 LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Para validação da inscrição o candidato deverá entregar os documentos elencados no subitem 6.2 na 20ª CRES Crato, que realizará a análise e validação da documentação encaminhada. A inscrição só será validada com a entrega da documentação **até o dia 28 de maio de 2014** no seguinte endereço:

20ª Coordenadoria Regional do Crato

Av. Brig. José Sampaio de Macêdo s/n - Bairro: São Miguel
CEP: 63.122-020 – Fone: (88) 3102 1254 à 1257 / FAX: (88) 3523 2441

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá se inscrever em apenas um dos cursos de aperfeiçoamento ofertados.
- A inscrição somente estará validada após o recebimento pela 20ª Coordenadoria Regional do Crato, da documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.
- Os pedidos de inscrição serão analisados pela 20ª Coordenadoria Regional do Crato e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital e os critérios definidos pela Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES da Macrorregião Cariri, serão considerados indeferidos;
- A relação dos candidatos com pedido de inscrição deferida será divulgada no site: www.esp.ce.gov.br;
- A ESP-CE e 20ª Coordenadoria Regional do Crato, não se responsabilizarão por pedido

de inscrição que não tenha sido entregue no prazo e local estabelecidos neste Edital;

· Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que a documentação destinada à sua inscrição esteja de acordo com as exigências deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso o número de inscritos em cada turma exceda o número de vagas oferecido, os candidatos serão classificados segundo os seguintes critérios na ordem em que estão apresentados:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação no currículo;
- c) Estar atuando na área da temática do curso;
- d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8. DA MATRÍCULA

Quaisquer pendências deverão ser resolvidas no 1º momento presencial, por ocasião do momento de abertura oficial do Projeto de Qualificação de Gestores do SUS na Macrorregião Cariri.

9. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO

Os Cursos serão realizados no período de junho a dezembro de 2014.

Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE